

Chave de Acesso da NFS-e

31186012243985675000140000000000001424093980799669

Número da NFS-e

14

Competência da NFS-e

16/09/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e

16/09/2024 11:24:53

Número da DPS

14

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

16/09/2024 11:24:53



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
Prestador do Serviço	43.985.675/0001-40	-	(31) 3357-0321
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
KELBIA CRISTINE DE PAULA OLIVEIRA 10296523682		KELBIACRISTINE@HOTMAIL.COM	
Endereço		Município	CEP
FERNAO DIAS, 165, JARDIM LAGUNA		Contagem - MG	32140-000
Simplex Nacional na Data de Competência		Regime de Apuração Tributária pelo SN	
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		-	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
	15.621.747/0001-34	-	(31) 3398-3653
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG		-	
Endereço		Município	CEP
HONORITA ALVES DE OLIVEIRA, 29, CENTRO		Contagem - MG	32040-640

SERVIÇO PRESTADO INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	-	Contagem - MG	-

Descrição do Serviço

Ação realizada em Contagem-MG, conforme OS-TC-ES 055/08/2024 ADM. Esta ação está vinculada ao contrato de prestação de serviços de INSTRUTOR (A) DE OFICINA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA NO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL voltado para o público alvo da política de qualificação profissional de Contagem/MG, gerando receita conforme contrato nº 055/2024 OFICINAS/SCRMG, 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2022-Processo Administrativo nº 003/2021- "Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária", parceria entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG. Período de prestação de serviços em 06/08/2024 a 07/08/2024

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Contagem - MG	Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
-	Não	-	-
Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
R\$ 400,00	-	-	-
BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R\$ 400,00	R\$	R\$	-
IRRF, CP, CSLL - Retidos	PIS/COFINS Retidos		Valor Líquido da NFS-e
R\$ 0,00	-		R\$ 400,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFS-e Subst: 31186012243985675000140000000000001324091815864530

PAGUE-SE: 17/09/24

FINALIDADE: serviço

de terceiros

Assinatura Ordenador Despesa

Atesto que o serviço prestado
e/ou mercadoria foi fornecido

Ass: [Assinatura] Mat: 678

Ass: [Assinatura] Mat: 274

Anna Luiza Vilela Diamantino
RG MG 16.197.071
CPF 120.519.716-84

Termo de Colaboração 001/2022
Processo Administrativo 003/2021
Economia Solidária

Sanja Elisabeth Zolio
MG 11.170.923
CPF 040.195.456-00



Transações Pendentes, assinar, liberar

G336171430482779015
17/09/2024 14:34:42

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 503-7
Conta corrente 2619-0 SOCIEDADE C R M GERAIS

Creditado

Banco 260 NU PAGAMENTOS - IP
Agência (sem DV) 1
Conta corrente (com DV) 55120725
CPF 102.965.236-82
Nome favorecido KELBIA CRISTINE DE PAULA OLIVEIRA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 91.702
Valor 400,00
Destinação 0
Data transferência 17/09/2024
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 9F4D45EDCDB0AE2

Assinada por	JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE	17/09/2024 14:31:28
	JA008136 DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS	17/09/2024 14:34:42

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA008136 DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS.

Sociedade Cultural de Minas Gerais

CNPJ nº: 15.621.747/0001-34

End.: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Bairro Centro, Contagem/MG.

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo:

Oficina de Economia Solidária na modalidade presencial, conforme o Termo de Colaboração 001/2022/ PA nº 003/2021 – Terceiro Aditivo Termo Aditivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar de Contagem. PROJETO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.

Local e Condições:

Centro Público de Economia Solidária de Contagem

DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador: Kelbia Cristine de Paula Oliveira

Endereço: Avenida Fernão Dias, 165, bairro Jardim Laguna – Contagem/MG

Telefone de Contato: 31975659441

CPF ou CNPJ do Prestador: 439856750001-40

CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Preço Unitário
01	Oficina de Economia Solidária	Hora/Aula	50,00

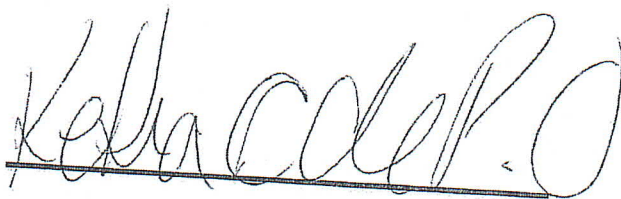
TOTAL DO SERVIÇO

Prazo de validade da proposta:
Data da Proposta:

Até o término do contrato.

01/01/2025

Identificação e assinatura



Sociedade Cultural de Minas Gerais

CNPJ nº: 15.621.747/0001-34

End.: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Bairro Centro, Contagem/MG.

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo:

Serviços profissionais para atendimento aos alunos do curso de Fotografia e Produção de Vídeo, na modalidade presencial, conforme o Termo de Colaboração 001/2022/ PA nº 003/2021 – Terceiro Aditivo Termo Aditivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar de Contagem. PROJETO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.

Local e Condições:

As oficinas serão agendadas mediante as demandas da Qualificação Profissional. Todas as oficinas terão duração de 04 horas diárias, sendo realizadas no Centro Público de Economia Solidária de Contagem, localizado no bairro Água Branca, com endereço na Rua São Marcos, 247. As oficinas de economia solidária têm como foco atender todos os cursos de qualificação profissional. As despesas de deslocamento e alimentação será assumida pelo instrutor da oficina.

DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador: Flávia Assis Alves

Endereço: Rua Lagoa Dourada 461/206

Telefone de Contato: 1984161621

CPF ou CNPJ do Prestador: 55628264000186

CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Preço Unitário
1	Oficina de Economia Solidária.	Hora/Aula	50,00

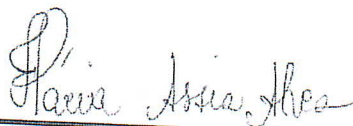
TOTAL DO SERVIÇO

Prazo de validade da proposta:

Até o término do contrato.

Data da Proposta:

28/06/2024



Identificação e assinatura

Sociedade Cultural de Minas Gerais			
CNPJ nº: 15.621.747/0001-34			
End.: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Bairro Centro, Contagem/MG.			
COTAÇÃO DE PREÇOS			
Objetivo:	Serviços profissionais para atendimento aos alunos da Oficina de Economia Solidária, na modalidade presencial, conforme o Termo de Colaboração 001/2022/ PA nº 003/2021 – Terceiro Aditivo Termo Aditivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar de Contagem. PROJETO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.		
Local e Condições:	As oficinas serão agendadas de acordo com as demandas dos Cursos de Qualificação Profissional. Todas as oficinas tem duração de 04 horas diárias, sendo realizadas na Rua São Marcos, 247, bairro Água Branca, no Centro Público de Economia Solidária de Contagem. O foco é atender todos os cursos de qualificação profissional. Importante ressaltar que as despesas de deslocamento e alimentação será assumida pelo instrutor da oficina.		
Nome do Prestador: Fábio Luiz da Silva de Sousa Leão			
Endereço: Rua Gonçalo Ferreira, 637, Fonte Grande – Contagem/MG			
Telefone de Contato: 31 7505-9589			
CPF ou CNPJ do Prestador: 32.302.676/0001-26			
CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)			
Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Preço Unitário
1	Formação sobre história, prática social do movimento de Economia solidária do Brasil e do Mundo.	Hora/Aula	70,00
TOTAL DO SERVIÇO			
Prazo de validade da proposta:		Até o término do contrato.	
Data da Proposta:			
30/07/2024		g vb Documento assinado digitalmente FABIO LUIZ DA SILVA DE SOUSA LEO Data: 01/08/2024 15:12:11-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	
Identificação e assinatura			

Contrato
Número: 055/2024
Ref.: T.C.001/2022 3º T.A – SMDs



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR (A), COM OBJETIVO DE MINISTRAR A OFICINA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA NO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.

SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCR MG, é uma pessoa jurídica de direito privado, sendo uma organização da sociedade civil denominada entidade privada sem fins lucrativos, de caráter Cultural, Educacional, Ambiental, Socioassistencial, de Proteção a Saúde e ao Esporte e Religioso, com sede em Contagem - MG, na Rua Honorita Alves de Oliveira, 29, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.747/0001-34, neste ato representado por seu Presidente DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS, CPF 041.814.146-04, residente e domiciliado em Contagem-MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, e

KELBIA CRISTINE DE PAULA OLIVEIRA - MEI, com sede à Avenida Fernão Dias, nº 165, bairro Jardim Laguna, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 439.856.750/0001-40, neste ato representado por **KELBIA CRISTINE DE PAULA OLIVEIRA**, portador do RG nº MG-16.793.861/SSP-MG, e do CPF nº 102.965.236.82, residente e domiciliado no mesmo endereço, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes acima identificadas ajustam entre si o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, em atendimento ao **3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2022 - Processo Administrativo nº 003/2021 - Edital de Chamamento Público nº 003/2021**, firmado entre a **CONTRATANTE** e a Prefeitura Municipal de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/14, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Lei Orçamentária Anual nº 5.203/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto deste contrato a execução de 04h00min (quatro horas), como INSTRUTOR (A) da oficina de Economia Solidária. Nos dias 06/08/2024 e 07/08/2024 (terça-feira e quarta-feira), nos horários de 08h às 12h e das 13h às 17h, no Centro Público de Economia Solidária, localizado na Rua São Marcos, nº 247- Água Branca - Contagem - MG.
- 1.2. A presente contratação é feita em caráter de não exclusividade, sujeita a processo de seleção, constituindo expectativa de demanda, não estando a **SCR MG** vinculada a observância de qualquer número de eventos ou ações, não cabendo ao **CONTRATADO** o direito de pleitear qualquer tipo de reparação caso não atendida sua expectativa.

2. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. Da SCR MG:

- 2.1.1. Fornecer informações e documentos que entenda como necessários para a realização do objeto deste contrato;
- 2.1.2. Efetuar os pagamentos das atividades executadas pela **contratada**, observadas as condicionantes fixadas neste contrato.

2.2. Do Contratado:

- 2.2.1. Executar os serviços, objeto do presente **contrato**, nas condições propostas e pactuadas, adequando as técnicas e procedimentos tradicionais às características e necessidades específicas do público-alvo;
- 2.2.2. Não assumir quaisquer despesas em nome e por conta da **SCR MG**;
- 2.2.3. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas e sociais que dizem respeito ao profissional que executará as atividades;

SEDE: Rua Honorita Alves de Oliveira, 29 - Centro - Contagem - MG - CEP 32040-640
administrativo@scrmg.org.br

- 2.2.4. Comunicar imediatamente à **SCR MG** eventuais falhas, incorreções ou necessidades de modificações na execução dos trabalhos;
- 2.2.5. Responder perante a **SCR MG** e terceiros pelo ônus e despesas resultantes de quaisquer processos administrativos e/ou judiciais decorrentes de eventuais prejuízos e danos causados por sua culpa ou dolo, demora, erro ou omissão na execução dos serviços, objeto do presente contrato;
- 2.2.6. Responsabilizar-se pela veracidade das informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, em decorrência da prestação de serviços, objeto deste contrato, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e/ou incorreta ou descuidada utilização;
- 2.2.7. Disponibilizar material didático utilizado na oficina para fins comprobatórios e utilização dos participantes, que assim o desejarem.

Parágrafo Único: O **CONTRATADO** cede o direito de uso do material didático sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

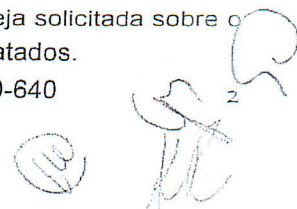
3. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 3.1. Para a realização do objeto deste contrato o **CONTRATADO** receberá da **SCR MG** os valores/hora de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora, não podendo exceder 04h00min/aula.
- 3.2. Estão inclusos nos valores constantes nesta cláusula todos os custos diretos e indiretos, notadamente o valor dos serviços, os tributos e encargos incidentes, despesas pessoais, hospedagem, alimentação, produção planejamento, conteúdo didático e relatórios; assim como qualquer despesa em que incorrer o **CONTRATADO** na execução dos serviços contratados, não lhe sendo devido qualquer acréscimo em razão da prestação dos serviços;
- 3.3. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação do documento fiscal (Nota fiscal eletrônica em formato PDF), por meio de depósito bancário em conta corrente indicada pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, juntamente com a apresentação dos documentos comprobatórios e certidões de regularidade fiscal, trabalhista, tributária, INSS e FGTS.
- 3.4. Para fins de recebimento, o **CONTRATADO** deverá prestar o serviço, objeto deste Termo de Contrato e disponibilizar o material didático utilizado na oficina, sem ônus para a **CONTRATANTE** e para os participantes.
- 3.5. Nenhuma outra forma de remuneração será devida a **CONTRATADO** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento contratual.
- 3.6. Sem prejuízo de qualquer outra disposição contratual, no caso da inobservância das obrigações e/ou vindo a **SCR MG** a responder por qualquer ação ou reclamação proposta por qualquer pessoa e/ou terceiro em decorrência dos serviços prestados, poderá a **SCR MG**, mediante simples notificação escrita, reter e utilizar os créditos de titularidade do **CONTRATADO**, até o montante necessário ao pagamento integral da obrigação exigida ou devida, incluindo custas, despesas processuais e honorários advocatícios.

4. CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO

- 4.1. À **SCR MG** é assegurado o direito de acompanhar a realização dos serviços, objeto deste instrumento, assim como questionar quaisquer eventualidades que interrompam ou dificultem a execução destes.
- 4.2. Os serviços prestados pelo **CONTRATADO** serão acompanhados pela Coordenação do Projeto Casa da Democracia.
- 4.3. O **CONTRATADO** obriga-se a fornecer à **SCR MG** toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto deste contrato, bem como facilitar a fiscalização na execução dos serviços contratados.

SEDE: Rua Honorita Alves de Oliveira, 29 - Centro - Contagem - MG - CEP 32040-640
administrativo@scrmg.org.br



4.4. O acompanhamento da **SCRMG** não diminui nem substitui a responsabilidade do **CONTRATADO** decorrente das obrigações assumidas neste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

5.1. O não cumprimento pelas partes, das obrigações assumidas neste contrato, importará em sua rescisão de pleno direito, independentemente de interpelação judicial;

5.2. A **SCRMG** reserva-se o direito de rescindir unilateralmente o presente contrato, nos seguintes casos:

5.2.1. A paralisação da prestação dos serviços por parte do **CONTRATADO**, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;

5.2.2. Cometimento de falhas na execução do objeto do presente contrato;

5.2.3. Impedimento de uso da estrutura física, ou de aquisição do material necessário à execução do serviço contratado.

5.2.4. Pela supressão de parcelas do Termo de Fomento pela Secretaria parceira, pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

6. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PESSOAL, RESPONSABILIDADE E ÔNUS FISCAIS.

6.1. O **CONTRATADO** será o único responsável pela execução dos serviços objeto deste contrato, bem como por todas as exigências da legislação trabalhista, cível, tributária e previdenciária, não existindo nenhum vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza entre a **CONTRATADA** e **SCRMG**. O mesmo aplica-se aos funcionários da **SCRMG** à contratada.

6.2. O **CONTRATADO** será o único e exclusivamente responsável por todas as obrigações tributárias, incidências fiscais, previdenciárias e contribuições de qualquer natureza ou espécie e quaisquer outros encargos em decorrência, direta ou indireta, deste contrato, ou de sua execução, nos termos da legislação tributária, sem direito a reembolso.

6.3. A **CONTRATADA** responde perante a **SCRMG** por qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da prestação de serviços contratados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, assegurando à **SCRMG** o exercício do direito de regresso, eximindo a **SCRMG** de qualquer responsabilidade solidária e/ou subsidiária.

7. CLÁUSULA OITAVA – DO USO DE IMAGEM E MATERIAL DIDÁTICO

7.1. Fica autorizado o uso de imagem em todo e qualquer material, entre fotos, filmes e documentos, para ser utilizada nos trabalhos institucionais da Sociedade Cultural de Minas Gerais – **SCRMG**, e em projetos da SMDS de Contagem/MG, sejam essas destinadas à divulgação ao público geral.

7.2. Fica autorizado pelo **CONTRATADO** o uso do material didático pedagógico por ele produzido para disponibilização aos participantes da oficina e para uso da **CONTRATANTE**, com fins comprobatórios de prestação de contas.

8. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

8.1. A inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada do objeto deste contrato pelo **CONTRATADO**, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados e, sem prejuízo das mesmas, implicará em penalidades abaixo mencionadas:

8.1.1. Multa de 10% (dez por cento) do valor do serviço.

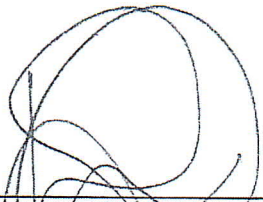
8.2. Para aplicação das penalidades aqui previstas, a **CONTRATADA** será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da notificação.

9. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

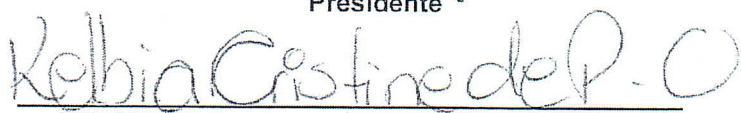
9.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, que também o assinam.

Contagem (MG), 06 de Agosto de 2024.



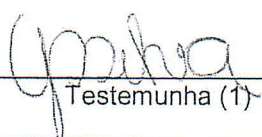
Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ 15.621.747/0001-34
DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS
Presidente



KELBIA CRISTINE DE PAULA OLIVEIRA – MEI
Inscrita no CNPJ 439.856.750/0001-40,
Neste ato representado por KELBIA CRISTINE DE PAULA OLIVEIRA,
CPF 102.965.236.82, Identidade MG- 16.793.861.

Nome: _____

RG: _____; CPF _____


Testemunha (1)

Yara Stefania da Silva
CPF: 114.840.826-64
RG-MG: 13.373.350

Testemunha (2)

Nome: _____

RG: _____; CPF _____



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

10

Nome: KELBIA CRISTINE DE PAULA OLIVEIRA 10296523682

CPF/CNPJ nº: 43.985.675/0001-40

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 148073
Data de emissão: 16/09/2024
Data de validade: 15/12/2024
Controle de autenticidade : 89734262089734

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
16/09/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
15/12/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: KELBIA CRISTINE DE PAULA OLIVEIRA 10296523682

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
004180581.00-73

CNPJ/CPF: 43.985.675/0001-40

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA FERNAO DIAS

NÚMERO: 165

COMPLEMENTO:

BAIRRO: JARDIM LAGUNA

CEP: 32140000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

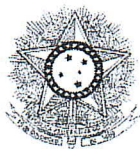
IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000801340978



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KELBIA CRISTINE DE PAULA OLIVEIRA 10296523682 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.985.675/0001-40

Certidão nº: 63790290/2024

Expedição: 16/09/2024, às 11:53:51

Validade: 15/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KELBIA CRISTINE DE PAULA OLIVEIRA 10296523682 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.985.675/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Situação de Regularidade do Empregador

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Inscrição (CNPJ ou CEI): 43.985.675/0001-40

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KELBIA CRISTINE DE PAULA OLIVEIRA 10296523682
CNPJ: 43.985.675/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:52:08 do dia 16/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/03/2025.

Código de controle da certidão: **D594.B6F5.BF5D.AA42**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ORDEM DE SERVIÇO (O.S.)
POR ATIVIDADE – OFICINEIRO (A)**

Nº 055/2024

Ano 2024

Data Elaboração: 06/08/2024

T.C.001/2022/ PA nº 003/2021 –
Terceiro Termo Aditivo da
Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social,
Trabalho e Segurança Alimentar
de Contagem.

Função:

Prestação de serviços como **Instrutora da Oficina
de Economia Solidária.**

Setor:

Departamento de Instrutores SCR MG

1. Descrição da Função

Serviços profissionais para atendimento aos participantes da **oficina de Economia Solidária**, conforme carga horária contratada (Contrato **055/2024**, vinculado ao T.C. 001/2022, Terceiro Termo Aditivo), na modalidade presencial.

2. Presidente SCR MG

Daniel Juvêncio Soares dos Santos

3. Nome do Prestador de Serviço

Kelbia Cristine de Paula Oliveira

4. Local da Prestação de Serviço

Centro Público de Economia Solidária.

5. Período de Prestação (Data e Horário)

06/08/2024 á 07/08/2024 (Terça-feira e Quarta-Feira)

Horário: 08h00min ás 12h00min (Conforme a demanda)

Horário: 13h00min ás 17h00min (Conforme a demanda)

6. Descrição dos Serviços na Nota Fiscal

Ação realizada em Contagem-MG, esta ação está vinculada ao contrato de prestação de serviços T.C.001/2022/, Terceiro Termo Aditivo - PA nº 003/2021 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar de Contagem, gerando receita conforme contrato 055/2024 SCR MG, período de realização mês de AGOSTO/2024.

7. Técnico Responsável


Yara Stefânia da Silva
CPF: 114.840.826-64
RG-MG: 13.373.350

Yara Stefânia da Silva

8. Assinatura do prestador de serviço



Kelbia Cristine de Paula Oliveira

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAL - DOCUMENTO
COMPROBATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Termo de Fomento:	Terceiro Termo de Colaboração N.º 001/2022 – P.A. N.º 003/2021 – Economia Solidária.
Período/Mês:	Agosto de 2024
Prestador de Serviço:	Kelbia Cristine de Paula Oliveira
Nº Contrato:	055/2024
Objetivo:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Oficina de Formação em Economia Solidária
Nº de Participantes:	32
Data Atual:	07/08/2024

QUADRO DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E RELATÓRIO DE ATIVIDADES

DATA:	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (COM CONTEÚDO)	RELATÓRIO DE ATIVIDADES (CONTEÚDO EXECUTADO)	TOTAL DE HORAS DIA
06/08/2024	✓ Mística de apresentação dos empreendimentos econômicos solidários. ✓ Dinâmica de apresentação inicial: Quem Somos? De onde viemos? ✓ Contando a nossa história.	Iniciamos a oficina realizando a acolhida com os participantes, onde puderam se apresentar, falar qual o curso está sendo feito e qual produto deseja comercializar na economia solidária e o motivo. Em seguida, cada aluno relatou a sua história pessoal e de chegada ao Centro Público de Economia Solidária à procura dos cursos de Qualificação Profissional. Após a dinâmica de apresentação inicial, foi dada partida nos conteúdos programáticos sobre a história da Economia Popular Solidária no Brasil e especialmente na cidade de Contagem. Mais tarde foi explanado que a economia solidária surge no Brasil na década de 1980, resultado de um cenário de crises econômicas e também de um processo democrático, isto é, um resultado das lutas democráticas da sociedade. Logo mais, foram explicados aos alunos dos cursos que a Economia solidária é definida como o "conjunto de atividades	4h

Coop

RA

econômicas de produção, distribuição, consumo, poupança e crédito, organizado sob a forma de autogestão". Logo mais, iniciamos um dialogo com os alunos a respeito da temática, onde foram abordados os seguintes temas:

1. Como funciona a Economia Solidária;
2. Movimento Social,
3. Fórum,
4. Conselho e
5. Políticas Públicas do municio de Contagem.

Posteriormente foi explanado com os alunos sobre:

- ✓ Qual produto eles pretendem comercializar.
- ✓ Quais serão os seus parceiros.
- ✓ Em qual regional eles pretendem atender, dentre outros assuntos.

Finalizamos com uma roda de conversar para sanar as dúvidas e responder algumas perguntas.

07/08/ 20/24

- ✓ **Mística de apresentação dos empreendimentos econômicos solidários.**
- ✓ **Dinâmica de apresentação inicial: Quem somos? De onde viemos?**
- ✓ **Contando a nossa história.**

Iniciamos a oficina realizando a acolhida com os participantes, onde puderam se apresentar, falar qual o curso está sendo feito e qual produto deseja comercializar na economia solidária e o motivo.

Em seguida, cada aluno relatou a sua história pessoal e de chegada ao Centro Público de Economia Solidária à procura dos cursos de Qualificação Profissional.

Após a dinâmica de apresentação inicial, foi dada partida nos conteúdos programáticos sobre a história da Economia Popular Solidária no Brasil e especialmente na cidade de Contagem. Mais tarde foi explanado que a economia solidária surge no Brasil na década de 1980, resultado de um cenário de crises econômicas e também de um processo democrático, isto é, um resultado das lutas democráticas da sociedade.

Logo mais, foram explicados aos alunos dos cursos que a Economia solidária é definida como o "conjunto de atividades

4h

econômicas de produção, distribuição, consumo, poupança e crédito, organizado sob a forma de autogestão". Logo mais, iniciamos um dialogo com os alunos a respeito da temática, onde foram abordados os seguintes temas:

6. Como funciona a Economia Solidária;
7. Movimento Social,
8. Fórum,
9. Conselho e
10. Políticas Públicas do municio de Contagem.

Posteriormente foi explanado com os alunos sobre:

- ✓ Qual produto eles pretendem comercializar.
- ✓ Quais serão os seus parceiros.
- ✓ Em qual regional eles pretendem atender, dentre outros assuntos.

Finalizamos com uma roda de conversar para sanar as dúvidas e responder algumas perguntas.

(Handwritten signature)

FORME TOTAL DE HORAS / MÊS: 08 horas

RESULTADOS:

Os alunos do curso de Qualificação Profissional tiveram a oportunidade de conhecer a história da Economia Popular Solidária no Brasil e especialmente em Contagem. Todos os participantes presentes na oficina obtiveram conhecimentos necessários e fundamentais sobre a temática abordada. Os resultados foram satisfatórios.

Contagem, 07 de agosto de 2024.

(Handwritten signature)
Assinatura da
Instrutora

(Handwritten signature)
Ulisses Manoel da Silva
RG MG 12.290.908
CPF 067.638.896-58
Assinatura do
Coordenador

(Handwritten signature)
Assinatura do (a)
Presidente - SCR MG

(Faint stamp)
PREFEITURA DE CONTAGEM
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CENTRO CULTURAL DE MINAS GERAIS

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE AO CONTRATO Nº 055/2024 DE
PRESTAÇÃO SERVIÇO DE KELBIA CRISTINE DE PAULA OLIVEIRA OFICINA DE
CONOMIA SOLIDÁRIA PARA O PROJETO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA - Terceiro
Termo de Colaboração N.º 001/2022 - P.A. N.º 003/2021.**

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OFICINA - 06.08.2024 E 07/08/2024



Foto 1: Alunos na oficina de Economia Solidária. 06/08/2024 - Centro Público de Economia Solidária.

Co98

129



Foto 2: Alunos na oficina de Economia Solidária. 07/08/2024 – Centro Público de Economia Solidária.

Contagem, 07 de Agosto de 2024.

**Assinatura da
Instrutora /Oficineira**

Ulisses Manoel da Silva
RG MG 12.290.908
CPF 067.638.896-58

**Assinatura do
Coordenador**

**Assinatura do (a)
Presidente – SCRMG**

Contagem, 07 de Agosto de 2024.
Presidente
do Centro Cultural de Minas Gerais
CPF 13.622.737/0001-54

Lista de Presença
Oficina - Economia Solidária
Programa de Qualificação Profissional

Local: Centro Público de Economia Solidária

Instrutor(a): Kelbia Cristine

Data: 06/08/24

Horário: 13:00 às 17:00

00109

19

Nº	NOME DO(A) ALUNO (A)	ASSINATURA DO(A) ALUNO(A)	CPF
01	Deborah Luiza da Silva	Deborah Luiza	02082010609
02	Musa do Sacramento	Musa	95983484653
03	Ricardo Figueira Silva	Ricardo	09773451658
04	Abdileia Rodrigues Lopes	Abdileia	03218890600
05	Maria Aparecida Gomes	Maria Aparecida Gomes	MG 6.152.812
06	Fabiana Cunha Almeida	Fabiana Cunha Almeida	058.956.076-50
07	Luzia Jose da Mata	Luzia Jose	604.707.046-91
08	Virgínia S. Pereira	Virgínia	00649889614
09	Maria Aparecida Gomes	Maria Aparecida Gomes	694.690.406-00
10	Rogério Antonio	Rogério Antonio	03957473616
11	Priscilla Fagundes Alves	Priscilla	13167007614
12	Adriano M. da Cruz	Adriano	45772407949
13	Vanilde P. Gonçalves	Vanilde P. Gonçalves	03396745639
14	Maria do Rosário	Maria do Rosário	44310706720
15	Valério Damiano de Campos	Valério	339.177.566-49
16	Luciane Z. Pereira	Luciane	98814052620
17			
18			
19			
20			

Assinatura do Instrutor(a):

Ariadne Cristina Coelho
CPF: 30.487.267/0001-16
Assessoria de Projetos: 1006, loja 2
CEP 32.341-230.
Novo Eldorado, Contagem

Lista de Presença
Oficina - Economia Solidária
Programa de Qualificação Profissional

00108

10

Local: Centro Público de Economia Solidária

Data: 04/08/2021

Instrutor(a): Kelbia Cristine

Horário: 08:00:00 a 12:00

Nº	NOME DO(A) ALUNO (A)	ASSINATURA DO(A) ALUNO(A)	CPF
01	Estela Brandão Sil de Souza	Estela Brandão	651.275.956-72
02	Jussara Leal de Sá	Jussara	009.094.886-73
03	Daiane Jefene J. Nunes	Daiane	036.315.466-23
04	Carlos Moura Soares	Carlos	630.839.496-57
05	Regina Maria A. F. A.	Regina Maria	04.288.522.630
06	Leizinha de Jesus M. Rodrigues	Leizinha	4200.838.7615
07	Arlinda Fernandes de Oliveira	Arlinda	99672.4056-34
08	Amichilli Ken Romão	Amichilli	07098792646
09	Floir Dêis de Jesus F. A.	Floir Dêis	003.111.756-27
10	Vitoria Ferreira de Azevedo	Vitoria	12483767818
11	Rosilaine Rios Raizer	Rosilaine	69736072639
12	Kátia Regina A. Santana	Kátia	060426636-24
13	Sheila M. da Silva E. M. D.	Sheila	059.184.166-50
14	Maria Glória A. N. Barros	Maria Glória	933128496-91
15	Emília Quirina	Emília	06726030630
16	Jeanne Lage S.	Jeanne Lage	08167386675
17			
18			
19			
20			

Kelbia Cristine

Assinatura do Instrutor(a):

Ariadne Cristina Coelho
CNPI: 30.487.267/0001-16
Rua Igaraçu 1006, loja 2
CEP 32.341-230.

Assessoria de Projetos. Contagem